



SUMÁRIO

- 2º e 3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01060622.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 148 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.06.06.22

CONTRATADO: **ABM AGRIMENSURA LTDA**
CNPJ. **96.825.807/0001-32**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.06.06.22, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na regularização fundiária urbana (REURB) para atender demandas do setor tributária dessa municipalidade, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01.06.06.22, celebrado em 06 de junho de 2022.

PRAZO DO ADITIVO: 30/12/2023.

DATA DO ADITIVO: 26/06/2023.

Canarana/BA, 26 de junho de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.06.06.22

CONTRATADO: **ABM AGRIMENSURA LTDA**
CNPJ. **96.825.807/0001-32**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 3º (terceiro) Aditivo de valor do Contrato nº 01.06.06.22, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na regularização fundiária urbana (REURB) para atender demandas do setor tributária dessa municipalidade, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01.06.06.22, celebrado em 06 de junho de 2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DO ADITIVO: 08/09/2023.

Canarana/BA, 08 de setembro de 2023.





Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 148 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.000,00 (Doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

Total Suplementado: 12.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

Total Anulado: 12.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59